Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 29/2019

"Dispõe sobre a alteração do horário do expediente da Câmara Municipal de Bicas durante o recesso de final de ano, do dia 10 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o recesso de final de ano desta Casa Legislativa, e;

CONSIDERANDO a necessidade de modificação do horário de expediente da Câmara Municipal de Bicas durante o recesso de final de ano, bem como necessidade de mantença de seus serviços em prol dos cidadãos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que no período de 10 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 o expediente da Câmara Municipal de Bicas será das 12:00h às 17:00h.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas/MG, 09 de dezembro de 2019.

Luiz Paulo Rocha
Presidente

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009